



Prefeitura Municipal de Taubaté 65

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13.872 DE 03 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.125, de 28 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

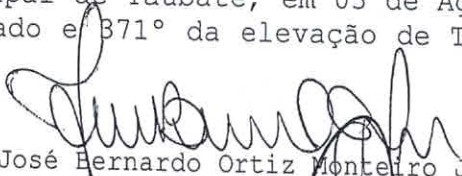
ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (Novecentos e oitenta e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

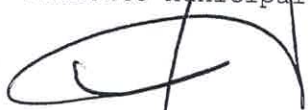
ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

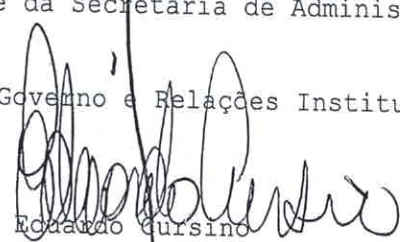
Prefeitura Municipal de Taubaté, em 03 de Agosto de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

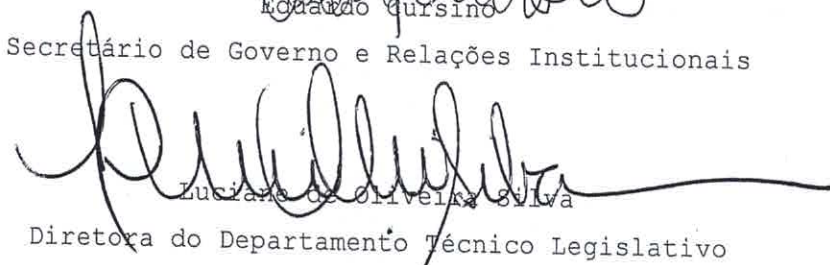

Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 03 de Agosto de 2016.


Eduardo Gursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais


Luciana de Oliveira Silva

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	:	23.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS					
UNIDADE	:	23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04							ADMINISTRACAO	
04.123							ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123		7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.123		7001.2294					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -D	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	
								700.000,00
TOTAL GERAL								700.000,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	:	21.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
UNIDADE	:	21.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
15.451	7001.2300					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	
							-700.000,00
TOTAL GERAL							-700.000,00